



## **LEI ORDINÁRIA Nº 740**

*de 03 de outubro de 1991*

### **DENOMINA RUA COM O NOME DE WALTER LUIZ DO VALE GOMES.**

*DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária no dia 24 de setembro de 1991, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;*

#### **Art. 1º..**

*A Rua Bom Fim, localizada na Vila Cel. Camisão, passa a denominar-se Rua "Walter Luiz do Vale Gomes".*

#### **Art. 2º..**

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.*

*GABINETE DO PREFEITO EM 03 DE OUTUBRO DE 1991.*

*DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO*  
*PREFEITO MUNICIPAL*

---

*Lei Ordinária Nº 740/1991 - 03 de outubro de 1991*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*